

Vigência : De **13 de agosto de 2025** e término **12 de dezembro de 2025** .

Data da Assinatura : 13 de agosto de 2025 .

Assinam : André Santana Vieira – Gerente Municipal de Educação e Contratado (a) **FLORIPES GOMES DO NASCIMENTO** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 577/2025

Partes : Município de Naviraí – MS e **ALINE SANTOS SANTANA** .

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professor (a) de Apoio na Educação Especial e Inclusiva. Carga Horária 20 H, período vespertino, lotada na Extensão Luiz Carlos Mantoan, em virtude de não ser objeto de concurso .

Vigência : De 13 de agosto **de 2025** e término **12 de dezembro de 2025**.

Data da Assinatura : 13 de agosto de 2025.

Assinam : André Santana Vieira – Gerente Municipal de Educação e Contratado (a) A **LINE SANTOS SANTANA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 405/2025

Partes : Município de Naviraí – MS e **ADRIANA DUCIANA DE SOUZA** .

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **405 /2025** .

Vigência : até 12 de dezembro de 2025.

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **405 /2025** não modificadas por este instrumento.

Data : 01 de agosto de 2025.

Assinam : André Santana Vieira – Gerente Municipal de Educação e **ADRIANA DUCIANA DE SOUZA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

NAVIRAIPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº.006/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DE VALOR Nº005/2025.

Ratifico e Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR , nos termos do artigo 75 , inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 , de 01 de abril de 2021 , com suas alterações, na forma declarada pela Assessoria Jurídica da NAVIRAÍPREV , em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 006 / 2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº.005 /2025 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍREV

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA EPP , CNPJ Nº 10.345.725/0001-75

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 14.480,50 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO : 19 de fevereiro de 2025 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n . ° 61/2024 .

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 290, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 67, de 2007, do Município de Naviraí-MS, que "Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Naviraí-MS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a presente Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 67, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. (...)

I - a construção de edificações para atividades, que sejam consideradas como de uso proibido, na zona ou setor onde se pretenda sua implantação, exceto as construções que tenham como finalidade promover atividades comerciais voltadas ao desenvolvimento de práticas esportivas, desde que devidamente apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança